

PORTARIA Nº 258/2.020, de 14 de agosto de 2.020.

“DISPÕE DE AFASTAMENTO TEMPORÁRIO DE SERVIDOR EFETIVO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de São João das Missões/MG, o Sr. JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA, no uso das suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas nos incisos IV, XX, art. 92 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:


Art. 1º - Fica afastado a título de desincompatibilização, por estar concorrendo ao cargo eletivo de **VEREADOR** no município São João das Missões-MG, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2020 e da Resolução 23.609/2019, o sr. **WESLEY FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG: MG-14.729.773, inscrito no CPF: 075.352.826-60, matrícula nº: 1764, residente e domiciliados à rua Xacriabá, nº 95 “A”, centro, São João das Missões-MG, efetivo e exercendo as funções do cargo **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º A 5º SÉRIE**, a partir de 15 de agosto de 2020 à 15 de novembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições ao contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG, aos 14 dias do mês de agosto de 2.020.



JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



CARLITO FIGUEIRA DE SOUZA
Secretário Geral